



PRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
PROTOCOLO Nº 289715
27 MÊS 07 ANO 15
ASSINATURA Municipal de Maceió

Fis. 02
Câmara Municipal de Maceió

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: Vereador

EDUARDO CANUTO

Mês de Referência:

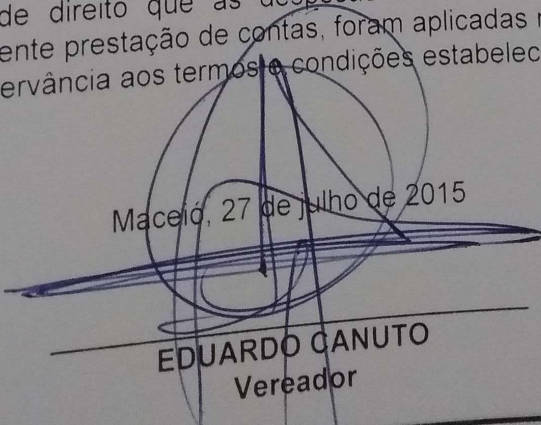
JULHO / 2015

ITEM	DESPESAS INDENIZÁVEIS DISCRIMINAÇÃO	
1.	Locação de Automóveis	
2.	Locação de Imóveis e condomínio – Gabinete Vereador	
3.	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	794,07
4.	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	
5.	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	
6.	Doações e contribuições a entidades assistenciais	
7.	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	
8.	Materiais de Expediente e Consumo	
9.	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	350,00
10.	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações	227,77
11.	Assinatura de TV a Cabo ou similar e de acesso à internet	3.053,96
12.	Alimentação de natureza eventual	4.500,00
13.	Produção de vídeos ou documentários para a TV e outros meios de mídia	
14.	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	
15.	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	
16.	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	643,38
17.	Outras Despesas	9.569,18
18.	TOTAL	

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 27 de julho de 2015


EDUARDO CANUTO
Vereador